



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

EDITAL PROEX/FALE nº 08/2024

PROCESSO SELETIVO PARA OCUPAÇÃO DE 140 VAGAS DO CURSO  
PRESENCIAL DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) OFERTADO  
PELO PROGRAMA CASAS DE CULTURA NO CAMPUS

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E A FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições estatutárias, regimentais e considerando os compromissos institucionais e de gestão assegurados para as políticas de EXTENSÃO, TORNAM PÚBLICO a abertura deste edital e RESOLVEM estabelecer os seguintes procedimentos para a inscrição e seleção de 140 novas vagas para candidatos/as para os cursos de Libras oferecidos no Campus A.C. Simões pelo PROGRAMA CASAS DE CULTURA NO CAMPUS.

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS:

O programa **Casas de Cultura no Campus** tem como objetivo contribuir na formação cidadã e acadêmica por meio do ensino-aprendizagem da língua materna, de uma língua adicional ou de Libras para os/as alunos/as de Graduação da Universidade Federal de Alagoas e alunos do ensino médio público (por meio da modalidade COMUNIDADES). Acreditamos que é de fundamental importância a construção do conhecimento da própria língua materna e/ou de uma língua adicional para uma participação mais ativa na sociedade, cuja dinâmica proporciona e exige relações internacionais, intercâmbios, aprofundamento de estudos, e atuação profissional e cidadã mais consistente. É exatamente essa lacuna que o programa **Casas de Cultura no Campus** preenche.

A inscrição, nesta seleção, implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, não podendo o/a candidato/a alegar seu desconhecimento.

### 2. DO PÚBLICO-ALVO:

**Parágrafo único:** Podem se inscrever como alunos/as nos cursos ofertados pelo Programa Casa de Cultura do Campus os/as estudantes de graduação da Universidade Federal de Alagoas e alunos do ensino médio público somente no curso da modalidade COMUNIDADES.

### 3. DOS CURSOS E DAS VAGAS:

**3.1.** Os cursos têm dois encontros presenciais por semana. Cada encontro tem a duração de 100 minutos. A carga horária semestral é de 40 horas.

**3.2. Sobre o Início das aulas:**

a) O curso de Libras terá seu início no dia **15 de agosto de 2024**.

**3.3.** Serão oferecidas turmas em vários níveis para as turmas de Libras.

**3.4.** Os/As candidatos/as para TODOS os cursos do Programa Casas de Cultura no Campus devem ser alunos/as regularmente matriculados/as no semestre 2024.1 em cursos de graduação da Universidade Federal de Alagoas.

**3.5.** Os certificados serão expedidos pela PROEX, via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

**3.6. Quadro de vagas para o curso de Libras distribuído por níveis.**

<b>LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS 3as e 5as</b>	<b>Básico 1</b>	<b>Básico 2</b>	<b>Intermediário</b>	<b>Avançado</b>
<b>11h40 às 13h20</b>	<b>40</b>	<b>20</b>	<b>--</b>	<b>20</b>
<b>17h10 às 18h50</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>--</b>

**DA CERTIFICAÇÃO**

**3.7.** Receberá o certificado de conclusão de curso os alunos que participarem de, no mínimo, 75% das aulas e das atividades previstas durante o curso e alcançarem nota mínima de 7,0 (sete) pontos.

**3.8.** Os certificados para os/as aprovados/as serão expedidos ao final do curso, exclusivamente pela Pró-reitoria de Extensão - PROEX/UFAL, pelo Sistema SIGAA da instituição, via módulo de Extensão no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmica – SIGAA/UFAL. Não haverá emissão de certificados por qualquer outra via. É de responsabilidade do/a aluno/a fazer o cadastro no link: <https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/extensao/cadastroParticipanteCursosEventosExtensao.jsf>

**4. DAS INSCRIÇÕES:**

**4.1 Somente poderão se inscrever no processo seletivo:**

4.1.1. Os/as alunos/as de qualquer curso da graduação da UFAL

regularmente matriculados/as para o semestre 2024.1.

4.1.2. Os/as alunos/as ingressantes de qualquer curso de graduação da UFAL que comprovem matrícula para 2024.1.

4.1.3. O/a candidato/a ao curso de Libras deverá se inscrever ONLINE até o dia 30 de julho de 2024. Deverá preencher o formulário: <https://forms.gle/5L4fhgts1Phn8DQR7> e enviar os documentos requeridos para o e-mail [ccclibrasufal@gmail.com](mailto:ccclibrasufal@gmail.com).

**4.2 A inscrição deve ser feita obrigatoriamente pelo/a candidato/a que está concorrendo a uma das vagas oferecidas neste Edital no prazo determinado. É responsabilidade do/a candidato/a realizar sua inscrição no link específico e anexar a documentação solicitada.**

4.3. O/A candidato/a a vaga de COTISTA deve anexar à sua inscrição um print do resultado do Sisú/Copeve.

4.4. O Programa CCC não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos que impossibilitem a inscrição dos(as) candidatos(as). Por isso, após preenchimento do formulário com os comprovantes anexados, recomenda-se assinalar o botão “desejo ter uma cópia da inscrição” como garantia de que a inscrição foi enviada.

4.5. O não envio pelo(a) candidato(a) de qualquer documentação prevista neste Edital, dentro do prazo estipulado resultará em sua eliminação do processo seletivo.

## **5. DETALHAMENTO DAS INSCRIÇÕES:**

### **5.1. INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE LIBRAS - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO ONLINE:**

Formulário de inscrição do curso de Libras preenchido:

Histórico escolar analítico atualizado, comprovante de matrícula para 2024.1 e documento oficial com foto.

Anexar os seguintes documentos no formulário de inscrição:

- documento oficial com foto;
- histórico escolar analítico atualizado (com matrícula para 2024.1)

## **6. DO TESTE DE NIVELAMENTO PARA CANDIDATOS/AS DO CURSO DE LIBRAS**

6.1. O teste de nivelamento para os cursos de Libras - Nível II; Intermediário e Avançado ocorrerão no dia **09 de agosto de 2024**, no horário das **14h às 16h00** no bloco do curso de Letras-Libras, da Faculdade de Letras (FALE). **Horário máximo de chegada: 14h00.** (O teste de nivelamento será feito por ordem de chegada).

6.2. O/A candidato/a que foi aluno/a da CCC-Libras, e que concluiu em 2023.2 com bom aproveitamento, e deseja continuar no nível subsequente ou em outro mais avançado, também deve se submeter a teste de nivelamento.

**6.3.** O resultado do teste de nivelamento será no dia **12 de agosto de 2024**.

## **7. DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS**

**7.1.** Para efeito de classificação para o curso de **Libras**, terão prioridade os candidatos que:

- 7.1.1. Sejam pessoas com deficiência.
- 7.1.2. Sejam alunos/as de Letras-Libras.
- 7.1.3. Sejam cotistas.
- 7.1.4. Apresentam maior coeficiente acumulado.
- 7.1.5 Alunos/as matriculados/as na CCC-Libras e que tenham sido aprovados/as no nível estudado no semestre anterior (2023.2).

**7.2.** O/a candidato/a perderá a vaga nos cursos presenciais de qualquer curso oferecido pelo Programa Casas de Cultura no Campus em qualquer uma das situações abaixo: a) Não apresentar a documentação completa para inscrição;

- b) Abandonar o curso sem justificativa por escrito;
- c) Ser reprovado/a duas vezes no mesmo nível;
- d) Não comparecer na primeira nas duas primeiras aulas do semestre;
- e) Estar selecionado e/ou matriculado em dois cursos do Programa no mesmo semestre (Exceto em casos excepcionais que envolvam questões pertinentes à saúde do/a candidato/a ou familiar. Nestes casos, o/a candidato/a deve apresentar declaração médica atestando o fato);
- f) Entende-se como selecionado/a o/a candidato/a que cujo nome constar na publicação da primeira lista para os cursos;
- g) Entende-se como matriculado/a o candidato/a que comparecer na primeira semana de aula

## **8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DAS CHAMADAS**

**8.1.** O resultado final da seleção será divulgado no *site* da Faculdade de Letras (<http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/fale/extensao/casas-de-cultura> ) e no *site* da PROEX (<https://editais.ufal.br/extensao>), no dia **13 de agosto de 2024**.

**8.2.** Em caso de desistência ou desligamento do estudante, haverá chamadas sucessivas dos/as candidatos em lista de espera somente pelo e-mail informado no formulário de inscrição, obedecida a ordem de classificação.

8.2.1. Uma forma de desligamento é a ausência do/a candidato/a aprovado/a nas duas primeiras aulas do curso.

**8.3. É de exclusiva responsabilidade do/a candidato/a:**

8.3.1. Observar os prazos estabelecidos neste Edital e divulgados nos *sites* da FALE e da PROEX;

8.3.2. Certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos para concorrer às vagas ofertadas neste Edital.

## 9. DO INÍCIO DAS AULAS

9.1. Curso de Língua Brasileira de Sinais (Libras) - Início das aulas: 15 de agosto de 2024

## 10. DO CRONOGRAMA DE EVENTOS: LEMBRETES

- Até o dia 30 de julho de 2024 - inscrições online.
- 09 de agosto de 2024 - teste de nivelamento para os níveis Básico II; Intermediário; Avançado – 14h às 16h.
- 12 de agosto de 2024 - Resultado do teste de nivelamento (Básico II; Intermediário; Avançado)
- 13 de agosto de 2024 - publicação do resultado final (Site da FALE e da PROEX)
- 15 de agosto de 2024 - Início das aulas dos cursos de Libras.

## 11. DOS CONTATOS DA COORDENAÇÃO DE CURSOS E DA PROEX

- PROEX – email: [proexufal@gmail.com](mailto:proexufal@gmail.com)

- Casa de Cultura no Campus - Libras (CCC-Libras):

- Coordenadores: Prof. Dr. Nágib Mendes e Prof. Me. Sergio José da Silva  
email: [ccclibrasufal@gmail.com](mailto:ccclibrasufal@gmail.com)

- Coordenador do Programa: Prof. Dr. Sérgio Ifa  
email: [ccc.ufal@gmail.com](mailto:ccc.ufal@gmail.com)

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**12.1** Caso o/a candidato/a sinta necessidade de esclarecimentos sobre o processo, o edital, as inscrições e os resultados, deve entrar em contato por EMAIL para a coordenação do curso e indicar a sua dúvida ou solicitação, identificando seu nome completo e, sempre que possível, anexando comprovantes, *printscreen* de telas e outros documentos que se façam necessários para o bom atendimento da demanda.

**12.2.** Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão analisados pelas coordenações e pelo Coordenador Geral do Programa. Email: [ccc.ufal@gmail.com](mailto:ccc.ufal@gmail.com) Este Edital entra em vigor na data da sua divulgação.

**Maceió, 19 de julho de 2024.**

Coordenação de CCC - Libras: Prof. Nagib José Mendes dos Santos - Contato:  
[ccclibrasufal@gmail.com](mailto:ccclibrasufal@gmail.com)

Vice-Coordenação de CCC - Libras: Prof. Sergio José da Silva - Contato:  
[ccclibrasufal@gmail.com](mailto:ccclibrasufal@gmail.com)

Coordenação geral CCC: Prof. Sérgio Ifa – Contato: [ccc.ufal@gmail.com](mailto:ccc.ufal@gmail.com)

Edineide dos Santos Silva Coordenação de  
Extensão FALE

Rita de Cássia Souto Julhor Siqueira  
Lima Direção da FALE

Cezar Nonato Bezerra Candeias  
Pró-reitor PROEX